

PORTARIA
Nº 5/2020

“DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO”

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora pública DANIELE DOS SANTOS BARBOZA como sendo a responsável do Almoxarifado da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, durante o exercício de 2020.

Art. 2º A servidora designada deverá desincumbir-se dessas obrigações, sem quaisquer ônus adicionais para a Câmara Municipal e deverá observar a legislação vigente, mormente as normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020 e terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 de janeiro de 2020.

**JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**